DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 04 de novembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1797** **Página 1 de 74**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 41
Resultados 41
Homologação 46
Recursos 48
Convocação 50
Licitações e Contratos 50
Rescisão 50
Extrato 50
Atas de Classificação 52
Homologação / Adjudicação 53
Conselhos Municipais 54
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 54

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 59
Atos de Pessoal 59
Exoneração 59
Licitações e Contratos 59
Extrato 59
Despachos 59
Homologação / Adjudicação 61

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.547, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTOR COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/17, que: Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação dasconsequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção;

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a superposição de tarefas; necessária à prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Severínia/SP, a criação do Comitê Gestor da Escuta Especializada.

Art. 2º O Comitê Gestor da Escuta Especializada será composto por representantes dos seguintes setores:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Maiara Avelino Berni

Suplente: Mislene Santos da Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sandra Helena Camacho de Domingos

Suplente: Guacira Monteiro da Silva Gibeli

III – Representante da Secretaria de Educação e Cultura;

Titular: Silvana Cristina dos Santos

Suplente: Eliana Lourdes de Melo Silva

IV –Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Ivany Francisco Jorge

Suplente: Vanessa Fonseca Vieira

VI – Representante da Guarda Municipal:

Titular: Wellington Renato Domingues

Suplente: Gleisson Henrique de Menezes Lima

VII – Representante da Policia Civil:

Titular: Aroldo Santos de Oliveira Junior

Suplente: Clodoaldo de Lima Neves

VIII –Representante da Polícia Militar:

Titular: Marcos Vinicius Barboosa

Suplente:Karen Fernanda de Lima

Art. 3º As reuniões do Comitê Gestor da Escuta Especializada ocorrerão mensalmente, de forma ordinária e, sempre que necessário, extraordinariamente.

Art. 4º O Comitê Gestor da Escuta Especializada elegerá um coordenador e um vice coordenador para representá-lo sempre que necessário.

Art. 5º Cabe ao Comitê Gestor da Escuta Especializada, conforme artigo 9º, do Decreto Federal nº. 9.603/2018:

I - articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;

II - definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:

a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;

b) a superposição de tarefas será evitada;

c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;

d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;

e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e

III – Comitê Gestor locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

I - acolhimento ou acolhida;

II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;

III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;

IV - comunicação ao Conselho Tutelar;

V - comunicação à autoridade policial;

VI - comunicação ao Ministério Público;

IV - depoimento especial perante autoridade judiciária; e

V - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações;

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º do Art. 5º deste Decreto, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal expedirá Portaria de nomeação dos Membros do Comitê Gestor a ser constituída com os nomes indicados pelos setores estabelecidos no artigo 2º.

Art. 7º A participação dos representantes do Comitê Gestor da Escuta Especializada será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 31 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6473 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2877

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.000,00**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	3.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

323	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	2.270,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

337	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	1.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

358	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	3.230,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

420	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-11.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6473 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2877

-11.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6476 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2878

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$58.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **58.200,00**

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

425	28.843.0000.2008.0000	Encargos Gerais do Municipio	58.200,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

32	05.182.0303.2057.0000	Defesa Civil	-58.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-58.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6474 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$168.140,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **168.140,00**

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
20	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
70	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	20.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
72	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	94.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
138	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Qse - Salario Educação		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
323	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	850,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	850,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6474 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

349	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
358	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	940,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

32	05.182.0303.2057.0000	Defesa Civil	-133.140,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

157	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-11.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
161	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
184	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 000	RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇAO-CRECHE	

-168.140,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6477 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2878

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.101,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.101,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

35	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	4.101,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

424	06.182.0003.2048.0000	Segurança pública com cidadania	-4.101,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-4.101,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6482 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$664.745,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **664.745,20**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	5.557,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
25	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	4.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
35	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	3.640,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
38	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	2.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

68	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
70	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	52.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
73	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	3.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6482 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 03 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

81	08.243.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

105	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
106	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	2.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
114	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
131	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

138	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
142	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
146	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	7.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 025	Manutenção do Ensino Superior	
147	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	11.220,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6482 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	9.640,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
177	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	5.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
178	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	5.610,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
188	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
189	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

219	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	116.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
223	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
234	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
244	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6482 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

253	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
259	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
263	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
288	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

321	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
326	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
312	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
314	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
315	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6482 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

316	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
317	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	5.610,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	98.638,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
337	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
338	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

349	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	16.830,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
351	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	65.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
353	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	2.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
356	15.452.0010.2029.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	4.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6482 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

375	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	1.000,00	
3.3.91.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.:	0 01 00
01		TESOURO		
110 000		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

32	05.182.0303.2057.0000	Defesa Civil	-52.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO		
110 000		GERAL		

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

161	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-40.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
220 001		Qse - Salario Educação		
185	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-40.000,00	
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
281 000		RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇAO-PRE-ESCOLA		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

214	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-16.000,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO		
310 000		SAÚDE–GERAL		

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

318	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	-516.745,20	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO		
110 000		GERAL		

-664.745,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6484 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2969

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$53.308,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **53.308,08**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

567	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	28.920,13
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 508	FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

566	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	24.387,95
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **28.920,13**

Fontes de Recurso	
02 00	28.920,13

Superávit Financeiro: **24.387,95**

Fontes de Recurso	
95 00	24.387,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6485 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2973

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$29.520,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **29.520,00**

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

378	17.512.0011.2030.0000 3.1.90.13.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	8.520,00 F.R.: 0 04 00
383	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.30.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	13.000,00 F.R.: 0 04 00
397	17.512.0011.2037.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	2.000,00 F.R.: 0 04 00
568	17.512.0011.2030.0000 3.3.91.39.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	5.000,00 F.R.: 0 04 00
569	17.512.0011.2037.0000 3.3.91.39.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	1.000,00 F.R.: 0 04 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

377	17.512.0011.2030.0000 3.1.90.11.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 04 00
381	17.512.0011.2030.0000 3.1.91.13.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-6.060,00 F.R. Grupo: 0 04 00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6485 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2973

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

388	17.512.0011.2030.0000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia	-2.460,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	GERAL		
389	17.512.0011.2030.0000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia	-19.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	GERAL		

-29.520,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6488 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2953

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

555	08.243.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

111	08.243.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6490 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2878

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.000,00**

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

426	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

318	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-8.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6491 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2878

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$92.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **92.300,00**

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

425	28.843.0000.2008.0000	Encargos Gerais do Municipio	92.300,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

318	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	-92.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-92.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6493 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2918

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$42.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **42.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

255	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 011	S.A.M.U.	
257	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	22.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 011	S.A.M.U.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

508	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-42.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	302 011	S.A.M.U.	

-42.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6494 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2918

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$809,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **809,60**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

270	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	809,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 001	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

516	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-809,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	304 001	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	

-809,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6496 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.500,00**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

10	01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	7.500,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

8	01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	-7.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-7.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6497 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$431.107,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **431.107,35**

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

68	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	131.733,19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
72	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	22.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

138	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

159	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	182.006,16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

230	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	24.668,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
259	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6497 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

325	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

329	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

352	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	19.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

374	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

32	05.182.0303.2057.0000	Defesa Civil	-82.368,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

184	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-35.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 05 00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

267	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-94.093,05
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE–GERAL		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6497 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
273	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-87.913,11	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
313	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	-88.133,19	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
351	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-43.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-431.107,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6498 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2918

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

486	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

489	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 344	INCENTIVO FINANC.APS MANUT.DE PAG V.B EX	

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6499 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$154.767,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **154.767,47**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	5.390,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
35	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	1.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

68	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	28.265,47
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
73	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	700,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

137	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6499 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

323	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	23.372,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

349	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	8.540,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
353	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	7.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
356	15.452.0010.2029.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	4.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

374	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	59.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

67	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-1.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6499 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

100	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

229	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
230	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-48.222,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
263	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-85.745,47
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

-154.767,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6500 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2945

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.600,00**

02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
554	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	6.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
523	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-6.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	110 000	GERAL		

-6.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6502 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2918

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.018,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.018,68**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

259	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
501	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.518,68
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 311	INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BASICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

490	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-1.518,68
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 311	INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BASICA	
491	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

-4.018,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6503 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2934

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

530	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

525	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6504 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2944

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.726,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.726,98**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

296	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	2.726,98	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

289	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-106,98	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
550	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-2.620,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		

-2.726,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6507 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$422.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **422.500,00**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

99	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	7.800,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

158	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

313	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	1.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

60	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

218	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	87.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
219	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	200.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6507 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

Excesso: **407.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 407.000,00

Anulação:

02 03 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

80	08.243.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-7.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

113	08.243.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

230	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-1.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

-15.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025
Edital do Resultado Final

03 de novembro de 2025

*O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DO RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** conforme segue:*

1. DO RESULTADO FINAL

01 PROFESSOR DE ARTE (PEB II)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	94345	SÔNIA MARIA ALTRAO DE MATTOS	14/09/1968	105,00
2	93021	TANIA APARECIDA ROSSI	26/08/1979	105,00
3	94138	ROBERTA CRISTINA PITELI DOS SANTOS	20/05/1990	100,00
4	94267	ELIANA PERPETUA INACIO	29/03/1972	97,50
5	94105	ALISSON AUGUSTO PITELI DOMINGUES	29/04/1998	95,00
6	93070	NEUSA APARECIDA VENDRAMINI ALTRÃO	18/12/1970	90,00
7	94355	WILKER MAGALHAES DE AQUINO	26/12/1995	90,00
8	94136	ANGELA MARIA DOS SANTOS APARICIO	15/05/1966	85,00
9	92947	LIVIA MOITEIRO CAETANO	10/10/1980	85,00
10	94073	TULIO DONIZETE CARDOSO DE SÁ	11/06/1997	82,50
11	93333	ANDREIA APARECIDA PITELI	30/05/1976	75,00

02 PROFESSOR DE CIÊNCIAS (PEB II)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	94084	GISELI APARECIDA LEITE	03/05/1984	105,00
2	94686	JULIANA THAUANNY GOMES DA SILVA	03/01/1992	100,00
3	94272	ROSEMEIRE CENTENO PEREZ MARTINS ROSSI	12/05/1970	95,00
4	94362	MÁRCIA SASSO ARAZIN SMOLARI	03/04/1974	80,00
5	94202	EMERSON GODOY	13/04/1988	67,50

03 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	94346	SÔNIA MARIA ALTRAO DE MATTOS	14/09/1968	105,00
2	94175	SILVIA APARECIDA BALBINO FUSTER	13/06/1975	105,00
3	94446	ADRIANA VIVIANE VIEIRA	22/03/1985	105,00
4	93609	ANA HELOÍSA LOPES BEZERRA	02/02/1988	105,00

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
5	93059	ANA PAULA DE MORAES	22/06/1990	105,00
6	94367	BÁRBARA PERES OLIVEIRA DAS CHAGAS	24/01/1991	105,00
7	94415	ANA CRISTINA DA SILVA JANGROSSI	17/09/1977	102,50
8	94352	SILVIA APARECIDA VASSOLER ANCIOTO	15/05/1965	100,00
9	94315	VERA LÚCIA DOS SANTOS	01/10/1966	100,00
10	94317	REGINA LÚCIA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	20/06/1969	100,00
11	93325	VALDIRENE CRISTINA LEVA	18/09/1972	100,00
12	93067	LIDIANE FINOTTI PEREIRA	18/05/1981	100,00
13	92802	ROSANA MARQUES PASSOS	27/04/1982	100,00
14	93496	ANA CAROLINA SANTOS FERREIRA	19/02/1983	100,00
15	94059	PATRICIA DE CÁSSIA CUNHA CASTRO	25/10/1983	100,00
16	93063	VALDIRENE APARECIDA COSTA	25/06/1984	100,00
17	94288	JULIANA ANGELICA DOS SANTOS TEIXEIRA	19/10/1986	100,00
18	94300	SIRLENE MARIA LEMOS SOARES PIRES	27/09/1988	100,00
19	94072	JESSICA TUANI DE OLIVEIRA	23/04/1991	100,00
20	93547	MIRIAN APARECIDA DA SILVA MATTOS	04/04/1994	100,00
21	94327	MARIANA BATISTA BETARELI	30/06/1995	100,00
22	94304	GABRIEL ESTEFANI CALISTO	03/04/1997	100,00
23	94061	MARINA FURIGO ROCHA	28/07/2003	100,00
24	93981	LUANA DOS SANTOS SILVESTRE FREITAS	23/07/1994	97,50
25	93159	BRENDA TAUANE DA SILVA OLIVEIRA	17/05/1997	97,50
26	93563	ELZA APARECIDA BORGES	23/03/1963	95,00
27	94163	CRISTINA APARECIDA DA COSTA	14/09/1976	95,00
28	92773	PATRICIA APARECIDA ANANIAS DE TOFFOLI	12/08/1982	95,00
29	94274	DENISE CLAUDINO BORTOLAN RIBEIRO	04/01/1988	95,00
30	94270	DAIANA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA	18/03/1988	95,00
31	93722	DANIELE CRISTINA PEREIRA	03/09/1990	95,00
32	94670	ANA PAULA DE JESUS MARTINS	15/04/1991	95,00
33	92874	ESTEFANI CORDEIRO MACHADO	06/04/1994	95,00
34	93091	BRUNA RAFAELA DA SILVA CARDOSO	25/02/1997	95,00
35	94089	VANILDA BORGES DE AZEVEDO	25/09/1964	90,00
36	94373	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	19/02/1972	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
37	94056	LUCIA HELENA DE SOUZA	04/08/1974	90,00
38	93894	LARISSA CARLA MARTINS BORTOLAN	27/05/1983	90,00
39	94356	WILKER MAGALHAES DE AQUINO	26/12/1995	90,00
40	94469	LETICIA RIBEIRO DE AGUIAR	04/12/1996	90,00
41	93201	WELLEN RIANY SILVA SOUZA	21/02/2002	90,00
42	94437	VIVIANE FAGUNDES AUGUSTO COLOMBO	22/06/1982	87,50
43	94137	ANGELA MARIA DOS SANTOS APARICIO	15/05/1966	85,00
44	94410	LUCIANA SALETE LUCATELLI	07/12/1971	85,00
45	94571	ROGÉRIA DA SILVA	16/06/1981	85,00
46	93315	LIGIA APARECIDA DE SOUZA VILARINHO	25/05/1982	85,00
47	92905	BRUNA BALARIN	24/12/1984	85,00
48	94120	FERNANDA VICENTE PENHA	12/04/1985	85,00
49	94393	NATALIA CRISTINE DUTRA GARCIA	27/11/1985	85,00
50	94456	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO	17/12/1985	85,00
51	92800	LÍGIA ALVES FERREIRA RAMOS	17/07/1987	85,00
52	94293	LETICIA SECCHIERI DE OLIVEIRA	19/09/1990	85,00
53	94313	SILMARA MARQUES FERREIRA LIMA	17/07/1976	80,00
54	94115	SIRLEI FERREIRA DA SILVA	15/08/1976	80,00
55	93439	FERNANDA MACIEL DA CRUZ	23/06/1992	80,00
56	94184	CRISTIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	26/12/1980	77,50
57	93334	ANDREIA APARECIDA PITELI	30/05/1976	75,00
58	94262	LEIA MARIA SILVA MEIRA PIRES	03/04/1978	75,00
59	94427	ARIANI NICOLA	16/01/1995	75,00
60	94442	CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS	13/08/1998	75,00
61	92814	EDUARDA ESTEVANINI DA SILVA	11/01/2001	75,00
62	93979	MARCIA DOS SANTOS CLARINDO	04/05/1978	70,00
63	94236	MARISA CRISTINA VEIGA GUILHERME	17/03/1979	70,00
64	94108	FERNANDA CRISTINA MOREIRA ALVES	26/08/1987	70,00
65	92807	NAIARA CAROLINA MANIN GALAMBA	02/09/1988	70,00
66	94214	JANAINA LIMA PESSOA	07/06/1990	70,00
67	94179	VILMA ROSA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	11/04/1994	70,00
68	94425	MILENA DE SOUSA GOMES	11/02/1998	70,00
69	94055	MARIELE DOS SANTOS DELLOREDO	22/11/1989	67,50
70	92963	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	10/01/1995	65,00
71	93529	ROSELAINE MENDES DE SOUZA REIS	02/06/1975	62,50
72	94418	FRANCINE MARQUES MARIANO	18/09/1985	62,50
73	94258	SELMA MOREIRA QUINTILIANO	03/12/1967	60,00
74	93545	JOSIANE RIBEIRO PETRONI CHIAMPEZAN	16/04/1991	55,00
75	92906	ROSELI APARECIDA CACCIN	27/07/1985	52,50
76	93455	ILMA LOPES RAMOS	27/08/1972	50,00
77	94114	MARIA JOSE MOREIRA DOS SANTOS	31/03/1980	50,00
78	93930	FLAVIA CRISTINA PEMPER DE SOUSA	21/12/1981	35,00

04 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	94101	MARCELO APARECIDO LOURENCO	24/03/1980	105,00
2	94614	ISRAEL FERREIRA DE SOUZA	06/11/1980	100,00
3	93548	MIRIAN APARECIDA DA SILVA MATTOS	04/04/1994	100,0

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
				0
4	93701	LEONARDO DE OLIVEIRA	02/06/1995	100,00
5	94629	STÉFANI BAILÃO DA SILVA	15/10/2003	100,00
6	93581	JORGE LUÍS INÁCIO	19/12/1969	95,00
7	94134	JOÃO RENATO FERREIRA ESPIM	17/02/1977	95,00
8	92850	ISADORA STÉFANY BATISTA	25/01/2000	95,00
9	94212	MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	07/10/1969	90,00
10	94636	FRANCINE AVELINO LIMA	29/11/1995	85,00
11	92854	PATRICIA LUCIA COUTINHO	29/07/1977	80,00
12	93006	TAMIRES APARECIDA CARON SILVA	07/05/1988	80,00
13	93122	RODRIGO FRANCISCO SANCHES	17/05/1991	80,00
14	93141	EBSAN LUIZ GARCIA JUNIOR	02/02/1982	65,00
15	94426	JÉSSICA LAIS OLIVEIRA DE AMORIM	13/04/2004	65,00
16	94312	ALAN SHEARER LAGE ALVES	06/01/1998	50,00

05 PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEB II)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	94508	ANDRESSA CARLA ANGELO	20/07/1977	102,50
2	94139	ROBERTA CRISTINA PITELI DOS SANTOS	20/05/1990	100,00
3	94305	GABRIEL ESTEFANI CALISTO	03/04/1997	100,00
4	94164	CRISTINA APARECIDA DA COSTA	14/09/1976	95,00
5	94106	ALISSON AUGUSTO PITELI DOMINGUES	29/04/1998	95,00
6	93071	NEUSA APARECIDA VENDRAMINI ALTRÃO	18/12/1970	90,00
7	94186	JEAN CARLOS APARECIDO GUEVEDO	19/06/1989	80,00

06 PROFESSOR DE HISTÓRIA (PEB II)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	93216	GIOVANI AUGUSTO AMATE	10/04/1990	100,00
2	92948	LIVIA MOITEIRO CAETANO	10/10/1980	85,00

07 PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (PEB II)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	94217	LISANDRA AP. JOSÉ LEÃO	10/04/1986	100,00
2	94096	NATALIA ROBERTA VENDRAMINI AMATE	10/04/1996	100,00
3	94544	NAIARA GABRIELA DE OLIVEIRA	26/07/1989	95,00
4	94430	ISABEL CRISTINA ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	01/03/1971	90,00
5	93009	HUMBERTO MANOEL DA SILVA	27/08/1973	90,00
6	94714	FERNANDO ALMEIDA TOMAS DA SILVA	18/12/1991	60,00

08 PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (PEB II)

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	94290	FERNANDA DA SILVA CRUZ	18/06/1984	100,00
2	94218	LISANDRA AP. JOSÉ LEÃO	10/04/1986	100,00
3	94328	MARIANA BATISTA BETARELI	30/06/1995	100,00
4	93132	NATALIA ROBERTA VENDRAMINI AMATE	10/04/1996	100,00
5	94545	NAIARA GABRIELA DE OLIVEIRA	26/07/1989	95,00
6	94325	SAMANTA GABRIELA ALVES DA SILVA	17/01/1995	95,00
7	94431	ISABEL CRISTINA ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	01/03/1971	90,00
8	94394	NATALIA CRISTINE DUTRA GARCIA	27/11/1985	85,00
9	94147	OCTAVIO HENRIQUE BORTOLETO	27/11/2003	75,00
10	94715	FERNANDO ALMEIDA TOMAS DA SILVA	18/12/1991	60,00

09 PROFESSOR DE MATEMÁTICA (PEB II)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	93076	ANDRESSA CARLA ANGELO	20/07/1977	102,50
2	94704	GUILHERME APARECIDO CALISTO	28/11/1994	100,00
3	94048	EDUARDO CAVALCANTE MATTOS	06/04/1997	100,00
4	94273	ROSEMEIRE CENTENO PEREZ MARTINS ROSSI	12/05/1970	95,00
5	94575	DAIANE DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	29/07/1989	95,00
6	92852	RODOLFO EDUARDO DA SILVA	11/08/1992	95,00
7	94461	ELAINE CRISTINA SILVA	18/01/1993	95,00
8	93105	DAIANI GISELI COSTA	22/01/1994	95,00
9	94550	MATHEUS DOS SANTOS	28/07/1995	95,00
10	94705	FELIPE CARMONA DA SILVA	22/11/1990	90,00
11	93213	LETÍCIA VITÓRIA HONORIO	02/09/2002	90,00
12	93555	SAMUEL AUGUSTO CHIAMPEZAN	27/04/1992	85,00
13	94363	MÁRCIA SASSO ARAZIN SMOLARI	03/04/1974	80,00
14	93818	VANESSA APARECIDA AMATTI NUNES	25/03/1983	80,00
15	94144	ADÃO EDUARDO DE PAULA PELEGATE	22/08/1975	75,00
16	94720	GLAUCIA BARBARELLI LIMA DA CUNHA	23/07/1989	70,00
17	94203	EMERSON GODOY	13/04/1988	67,50
18	94178	EMERSON LEANDRO WALTRS PELIÇÃO	27/08/1998	65,00

Severínia/SP, 03 de novembro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia/SP

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025
Edital de Homologação

03 de novembro de 2025

*O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** conforme segue*:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 O excelentíssimo senhor **GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito do ***MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP***, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Seletivo nº 001/2025** para as funções públicas de ***Professor de Arte (PEB II), Professor de Ciências (PEB II), Professor de Educação Básica I – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Física (PEB II), Professor de Geografia (PEB II), Professor de História (PEB II), Professor de Língua Inglesa (PEB II), Professor de Língua Portuguesa (PEB II) e Professor de Matemática (PEB II)*** tendo em vista o RESULTADO FINAL apresentado pela empresa **GL Consultoria** e a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após o cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital Normativo.

1.2 Todas as publicações foram realizadas oficialmente no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Severínia/SP** no site **https://imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia** e acessoriamente nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP** no endereço **www.severinia.sp.gov.br** e no site da **GL Consultoria** pelo endereço eletrônico **www.glconsultoria.com.br**.

1.3 A validade deste Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

1.4 A convocação poderá ocorrer através de notificação pessoal, correspondência com aviso de recebimento, telegrama, fax, e-mail, telefone ou, caso não se localize o candidato através dos meios precedentes, por meio de edital publicado no órgão de imprensa oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP,** sendo obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao Departamento de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP** durante a validade do PROCESSO SELETIVO, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

1.5 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação

Severínia/SP, 03 de novembro de 2025.

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia/SP

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025
Edital de Decisão Sobre Recursos
Resultado Classificatório

03 de novembro de 2025

*O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DECISÃO SOBRE RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESUTLADO CLASSIFICATÓRIO – PVO E AVT** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** conforme segue:*

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

RECURSO - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II)

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS DO RECURSO
92854	PATRICIA LUCIA COUTINHO	**INDEFERIDO**.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEB II)

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS DO RECURSO
94508	ANDRESSA CARLA ANGELO	**INDEFERIDO**.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (PEB II)

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS DO RECURSO
94325	SAMANTA GABRIELA ALVES DA SILVA	**INDEFERIDO**.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (PEB II)

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS DO RECURSO
93076	ANDRESSA CARLA ANGELO	**INDEFERIDO**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 As decisões relativas aos recursos interpostos serão disponibilizadas, em até 24 (vinte e quatro) horas, aos candidatos recorrentes, mediante acesso restrito à "Área do Candidato", no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Severínia/SP, 03 de novembro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia/SP

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO: MÉDICO-ESF

CLAS.	NOME
5º	BARBARA MOLINA SOBREIRO DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, convoca as pessoas acima relacionadas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Original e cópia do CPF

4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP

5 - Original e cópia do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento

7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Original e cópia da Certidão de Casamento

9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Original e cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 04 de novembro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2025 TENDO POR OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10).

Pelo presente termo de rescisão unilateral a **Ata de Registro de Preços n° 056/2025**, destinado ao objeto supracitado, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP** e **BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.966.250/0001-80, em que o município decide RESCINDIR nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme justificavivas do Setor de Transporte e Frota Municipal, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a rescisão unilateral da **Ata de Registro de Preços n° 056/2025**.

Parágrafo Primeiro: Fica rescindida a **Ata de Registro de Preços n° 056/2025** a partir da presente data.

Parágrafo Segundo: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficam rescindidas todas as cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços n° 056/2025**.

O foro para dirimir questões relativas à ata de registro de preços será o da Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro.

O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município.

Severínia/SP, 04 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - **CONTRATANTE**
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI – **PREFEITO MUNICIPAL**

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome: GABRIEL GUILHERME
CPF/MF nº. ***896408**

2._____
Nome: MARIA JULIA PRATES MANIN
CPF/MF nº. ***331918**

.....

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA (**CNPJ:** 20.531.237/0001-06) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 16.340,53 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 188/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. (**CNPJ:** 26.240.632/0001-16) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 19.560,12 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 189/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA. (**CNPJ:** 54.008.435/0001-01) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 31.952,40 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 190/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA (**CNPJ:** 09.276.294/0001-53) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 6.502,14 (seis mil, quinhentos e dois reais e quatorze centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 191/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** FERNANDA DA SILVA (**CNPJ:** 23.157.620/0001-34) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 165.738,78 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 192/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** FF GALVAO ARMAZENS LTDA (**CNPJ:** 36.260.824/0001-48) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 26.983,10 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 193/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ:** 41.319.803/0001-90) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 4.877,86 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 194/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** HIGIDESC COMÉRICIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (**CNPJ:** 58.367.594/0001-53) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 52.122,50 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 195/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ:** 22.525.517/0001-37) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 733,05 (setecentos e trinta e três reais e cinco centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 196/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** KARLA KAROLINE FONTES MENESES (**CNPJ:** 37.937.325/0001-05) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 19.635,20 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 197/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA (**CNPJ:** 40.968.252/0001-23) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 10.927,20 (dez mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 198/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** TREDE CENTER COMMERCE LTDA (**CNPJ:** 59.095.876/0001-01) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 34.313,64 (trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 199/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA (**CNPJ:** 20.306.488/0001-97) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 9.953,20 (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 200/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (**CNPJ:** 51.740.794/0001-60) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 4.795,47 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 201/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** ZENITH LTDA (**CNPJ:** 46.623.193/0001-38) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 043/2025.

VALOR TOTAL: R$ 1.472,40 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Assinatura: 16/10/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

.....

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

DETENTORA: BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA

CNPJ nº 00.966.250/0001-80

DO OBJETO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2025 TENDO POR OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10).

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

ASSINATURA: 04/11/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atas de Classificação

ATA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL ESPECIALIZADO, DEVIDAMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, VISANDO À REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS NA MODALIDADE ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE COM TRANSMISSÃO AO VIVO, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS (OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E OUTROS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS LEGALMENTE REMOVIDOS AO PÁTIO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, nesta cidade e Município de Severínia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.410 de 22 de junho de 2025, com a finalidade de analisar os requerimentos de credenciamento de interessados, nos termos do Edital do Credenciamento Público n° 012/2025.

Constatou-se a existência de 08 (oito) novos

requerimentos, até a presente data, cujos requerentes são, em ordem de protocolo: **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA** (CPF n° ***345868**) – Protocolo n° 1416/25; **PEDRO HENRIQUE ERBOLATO DE OLIVEIRA** (CPF n° ***313388**) – Protocolo n° 1417/25; **CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA** (CPF n° ***859198**) – Protocolo n° 1418/25; **LUIS FERNANDO BATTAGLIA** (CPF n° ***148748**) – Protocolo n° 1419/25; **WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENCA** (CPF n° ***882438**) – Protocolo n° 1420/25; **SERGIO SANCHEZ JUNIOR** (CPF n° ***804078**) – Protocolo n° 1421/25; **LEONETE MORAES AGUIAR** (CPF n° 371.706.138-81) – Protocolo n° 1422/25; **FÁBIO MARLON MACHADO** (CPF n° ***868919**) – Protocolo n° 1446/25.

Ato contínuo, procedeu-se a análise individual dos documentos recebidos, tendo toda documentação sido verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com os exigidos no item 6.1. do edital. Portanto, TODOS os proponentes foram considerados **HABILITADOS.**

Ato contínuo, é liberado vista do processo e fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 165 da Lei n° 14.133/21. Após, não havendo qualquer manifestação, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Novas análises poderão ser realizadas quando da constatação de novos requerimentos de credenciamento, nos termos do item 4.3. do edital, das quais serão lavradas as respectivas atas e publicadas no Diário Oficial do Município.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

Severínia-SP, 04 de novembro de 2025.

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

ÉRICLES AUGUSTO NEVES
Membro

VINICIUS JOSÉ POLETI
Membro

ALESSANDRA STEFANELLI
Membro

GUILHERME AUGUSTO LIMA
Membro

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0186/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

O **Pregão Eletrônico nº 37/2025** de que trata este processo objetivou o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÃO, REFORMAS, REPAROS E ADAPTAÇÕES) EM PRÉDIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 37/2025**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto à empresa classificada em quarto lugar **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA (39490508000150)** com o lote 1 no desconto percentual de 36,50% (trinta e seis, cinquenta por cento).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 04 de novembro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2025

A **Concorrência Pública nº 011/2025** de que trata este processo objetivou a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUE N° 02 LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO a Concorrência Pública nº 011/2025**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

ANDERSON DOS SANTOS SCARMELOTTI (CPF n° ***224688)** – Quiosque n° 02.

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 04 de novembro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução CMDCA nº06/2025

Dispõe sobre o reconhecimento e apoio à criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e estabelece outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº2.754 de 24 de março de 2023e, conforme deliberação da reunião Ordinária;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/17, que: Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018 regulamenta a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantias de direito da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, reiterando que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País;

Av. Severino Sicchieri nº 581 Bairro: Centro
Severínia/SP CEP 14.735-000
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação e cultura, da saúde, da assistência social, do conselho tutelar, da segurança pública (Guarda Municipal, Policia civil e Policia Militar e da rede de garantia de direitos dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção;

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a superposição de tarefas; necessária a prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

RESOLVE

Art. 1º Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, será composto por 01 titular e 01 suplente, representando da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Saúde, 01 titular e 01 suplente da

Av. Severino Sicchieri nº 581 Bairro: Centro
Severínia/SP CEP 14.735-000
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, 01 titular e 01 suplente representando o CMDCA, 01 titular e 01 suplenterepresentando o Conselho Tutelar; 01 titular e 01 suplente da Guarda Municipal, 01 titular e 01 da Delegacia de Policia Civil e Militar.

§ Sendo possível, os órgãos preferencialmente indicarão os mesmos representantes que estão elaborando o Protocolo de Atenção Integral às Pessoas Vítimas de Violência do Município, possibilitando a integração dos trabalhos e do protocolo.

Art. 3º As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, ocorrerão, no mínimo, a cada três ao meses ou quando se fazer-se necessário.

Art. 4º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, definirá um Coordenador e um vice Coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representa-lo, quando necessário.

Art. 5º Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme Art. 9º, do Decreto Presidencial nº 9.603/2018:

I - articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;

II - definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:

a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;

b) a superposição de tarefas será evitada;

c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;

d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;

e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e

Av. Severino Sicchieri nº 581 Bairro: Centro
Severínia/SP CEP 14.735-000
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

III - criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

I - acolhimento ou acolhida;

II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;

III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;

IV - comunicação ao Conselho Tutelar;

V - comunicação à autoridade policial;

VI - comunicação ao Ministério Público;

IV - depoimento especial perante autoridade judiciária; e

V - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações;

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º do Art. 5º desta resolução, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 6º O financiamento das ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada serão custeado pela Prefeitura Municipal.

Art. 7º O Servidor Público Municipal nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas à escuta especializada.

Art. 8º O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, aqueles que ouvem e recebem a revelação

Município de Severínia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

espontânea, escuta especializada, e capacitações para toda a sociedade, no sentido preventivo e protetivo.

Art. 9º Os casos omissos da presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art.10º Os trabalhos do Comitê de Gestão Colegiada deverão resultar em um documento orientativo sobre a escuta especializada, fluxos e protocolos, que precisará ser remetido e aprovado pelo CMDCA.

Art. 11º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 16 de Outubro de 2025.

Vinicius Guilherme dos Santos
Presidente do CMDCA

Av. Severino Sicchieri nº 581 Bairro: Centro
Severínia/SP CEP 14.735-000
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO, Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor público **SERGIO EIJI ABE FILHO,** portador do Rg ***.122.655-* SSP/SP e do CPF ***892788** requereu a sua exoneração do cargo efetivo de escriturário;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o servidor **SERGIO EIJI ABE FILHO,** portador do Rg ***.122.655-* SSP/SP e do CPF ***892788**, do cargo efetivo de escriturário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, SP.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Severínia, 01 de outubro de 2.025.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO SAAE

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 015/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA

CNPJ/MF Nº: 01.819.471/0001-99

CONTRATADA: CGC - CENTRAIS DE GERACAO COMPARTILHADA LTDA

CNPJ/MF Nº: 23.563.231/0001-09

CONTRATO N°: 015/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/11/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 04/11/2025.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para Locação de Sistema de Geração Distribuída por meio de microgeração de energia elétrica de fonte fotovoltaica para produção de até 120 MWh/mês (cento e vinte megawatts-horas por mês), conectadas à rede de distribuição de energia elétrica da concessionária CPFL Paulista, visando a atender ao consumo de energia elétrica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE em suas unidades consumidoras de baixa tensão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR (R$): R$ 5.108.640,50 (cinco milhões e cento e oito mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), que corresponde a aproximadamente R$ 85.144,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais) mensais.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia

.....

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao contrato n° 006/2025, firmado junto à empresa **ARIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA** (CNPJ n° 60.517.368/0001-53), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SERVIÇOS DE QUÍMICA APLICADA AO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL QUÍMICO LEGALMENTE HABILITADO, VISANDO ASSUMIR, TEMPORARIAMENTE, A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, BEM COMO À ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS DESENVOLVIDAS PELA AUTARQUIA**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 06 (seis) meses, com manutenção de preço.

Prazo de vigência contratual: 09/11/2025 à 08/05/2026.

Valor global atualizado do contrato: R$ 24.000,00.

Severínia/SP, 03 de novembro de 2025.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia

EXTRATO DE ADITAMENTO
CONTATO N.º 006/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: ARIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA – CNPJ n° 60.517.368/0001-53

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SERVIÇOS DE QUÍMICA APLICADA AO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL QUÍMICO LEGALMENTE HABILITADO, VISANDO ASSUMIR, TEMPORARIAMENTE, A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, BEM COMO À ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS DESENVOLVIDAS PELA AUTARQUIA

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
ASSINATURA: 03/11/2025
HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO – SUPERINTENDENTE SAAE
.....

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo Administrativo Nº 055/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WILLIAN FRANCISCO CADURIM LIMA
Data de Publicação: 08/10/2025 16:43:52

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:07
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MOSAIC Modelo: Ácido fluossilícico
Descrição: ACIDO FLUOSSILICICO, LIQUÍDO, COM MINÍMA 22% DE H2SIF6
Quantidade: 1.800 **Valor Unit.:** 2,59 **Valor Total:** 4.662,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SJ PRODUTOS QUIMICOS LTDA	619	68.182.898/0001-08	3,69	2,59		Não
2	CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	268	15.159.173/0001-24	3,69	2,73	5,41	Sim
3	HIDROQUIMICA INDUSTRIA E	591	09.145.060/0001-77	3,69	3,01	10,26	Sim
4	BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS	088	09.130.198/0001-00	3,69	3,69	22,59	Sim
5	GR INDUSTRIA E COMERCIO DE	792	03.157.268/0002-00	3,96	3,96	7,32	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:07
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: ÁGUA DEIONIZADA
Descrição: ÁGUA DEIONIZADA DE 500 ML
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 90,00 **Valor Total:** 720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	569	08.533.860/0001-00	91,50	90,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	977	35.865.938/0001-59	91,50	91,50	1,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:07
Lote 3

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: SUBSTRATO CROMOGÊNEO
Descrição: AMPOLA DE MEIO DE CULTURA SUBSTRATO CROMOGÊNEO
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1.920,00 **Valor Total:** 11.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	082	08.533.860/0001-00	1.923,27	1.920,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	911	35.865.938/0001-59	1.923,27	1.923,27	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:07
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: DPD REAGENTE EM PÓ
Descrição: DPD REAGENTE LIQUIDO OU EM PÓ PARA ANALISE DE CLORO RESIDUAL TOTAL FRASCOS P/ 100 TESTES
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 190,00 **Valor Total:** 950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	154	08.533.860/0001-00	197,32	190,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	532	35.865.938/0001-59	197,32	197,32	3,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:07
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: FRASCO ESTERIL
Descrição: FRASCO ESTERIL 100 ML SEM TIOSSULFA
Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 340,00 **Valor Total:** 8.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	771	08.533.860/0001-00	340,17	340,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	008	35.865.938/0001-59	340,17	340,17	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:07
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: KG Marca: UNIPAR Modelo: Hipoclorito de sódio
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO LIQUIDO COM NO MINIMO 12% DE CLORO ATIVO
Quantidade: 7.500 **Valor Unit.:** 2,53 **Valor Total:** 18.975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SJ PRODUTOS QUIMICOS LTDA	283	68.182.898/0001-08	3,55	2,53		Não
2	CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	208	15.159.173/0001-24	3,55	2,66	5,14	Sim
3	HIDROQUIMICA INDUSTRIA E	177	09.145.060/0001-77	3,55	2,80	5,26	Sim
4	BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS	400	09.130.198/0001-00	3,55	3,55	26,79	Sim
5	GR INDUSTRIA E COMERCIO DE	343	03.157.268/0002-00	3,65	3,65	2,82	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:07
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: KG Marca: MASCIA Modelo: Ortopolifosfato conforme edital, TR e anexos
Descrição: ORTOPOLIFOSFATO DE SODIO
Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 10,78 **Valor Total:** 9.702,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS	673	09.130.198/0001-00	11,42	10,78		Sim
2	AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEL	830	30.274.793/0001-06	11,42	10,79	0,09	Não
3	EKONOVA QUÍMICA DO BRASIL	887	00.425.457/0001-48	11,42	10,80	0,09	Não
4	GR INDUSTRIA E COMERCIO DE	363	03.157.268/0002-00	11,42	11,42	5,74	Não
5	SJ PRODUTOS QUIMICOS LTDA	612	68.182.898/0001-08	11,42	11,42	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:08
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: PADRÃO FLUORETO
Descrição: PADRÃO FLUORETO
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 670,00 **Valor Total:** 2.010,00

CLASSIFICAÇÃO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	305	08.533.860/0001-00	678,33	670,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	857	35.865.938/0001-59	678,33	678,33	1,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:08
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: PADRÃO PH 04
Descrição: PADRÃO PH 04
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 342,00 **Valor Total:** 1.026,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	015	08.533.860/0001-00	642,80	342,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	028	35.865.938/0001-59	342,80	342,80	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:08
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: PADRÃO PH 07
Descrição: PADRÃO PH 07
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 210,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	415	08.533.860/0001-00	70,26	70,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	792	35.865.938/0001-59	70,26	70,26	0,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:08
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: PADRÃO PH 10
Descrição: PADRÃO PH 10
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 459,00 **Valor Total:** 1.377,00

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	202	08.533.860/0001-00	459,72	459,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	807	35.865.938/0001-59	459,72	459,72	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:08
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: POLICONTROL Modelo: 1000870108
Descrição: PADRÃO TURBIDEZ (0,10,100,1000 NTU)
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.320,00 **Valor Total:** 3.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	405	35.865.938/0001-59	1.320,00	1.320,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:08
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: QF DPD PO
Descrição: QF DPD PO P/ANALISE DE CLORO LIVRE FRASCO I P/100 TESTES
Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	646	08.533.860/0001-00	102,67	100,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	768	35.865.938/0001-59	102,67	102,67	2,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:08
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

Item: 14 Unidade: UN Marca: HACH Modelo: 2106069-BR
Descrição: REAGENTE FOSFATO
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.468,77 **Valor Total:** 4.406,31

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	732	35.865.938/0001-59	1.468,77	1.468,77		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:08
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: KG Marca: SDB Modelo: Sal grosso moído sem iodo
Descrição: SAL GROSSO MOIDO SEM IODO
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 2,27 **Valor Total:** 68.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SJ PRODUTOS QUIMICOS LTDA	149	68.182.898/0001-08	3,58	2,27		Não
2	HIDROQUIMICA INDUSTRIA E	247	09.145.060/0001-77	3,58	2,40	5,73	Sim
3	CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	959	15.159.173/0001-24	3,58	2,56	6,67	Sim
4	BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS	233	09.130.198/0001-00	3,58	3,58	39,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:09
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: SOLUÇÃO KCI 3 M
Descrição: SOLUÇÃO KCI 3 M
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	170	08.533.860/0001-00	62,13	60,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	149	35.865.938/0001-59	62,13	62,13	3,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:09
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: SPANDS PARA ANALISE DE FLUORETO

Descrição: SPANDS PARA ANALISE DE FLUORETO 500 ML
Quantidade: 11 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	898	08.533.860/0001-00	105,40	100,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	777	35.865.938/0001-59	105,40	105,40	5,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:09
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: KG Marca: MOSAIC Modelo: Ácido fluosslícico conforme edital, TR e anexos

Descrição: ACIDO FLUOSSILICICO, LIQUÍDO, COM MINÍMA 22% DE H2SIF6
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 3,68 **Valor Total:** 2.208,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS	990	09.130.198/0001-00	3,69	3,68		Sim
2	CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	025	15.159.173/0001-24	3,69	3,69	0,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:09
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: ÁGUA DEIONIZADA

Descrição: ÁGUA DEIONIZADA DE 500 ML
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 90,00 **Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	027	08.533.860/0001-00	91,50	90,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	324	35.865.938/0001-59	91,50	91,50	1,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:09
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: SUBSTRATO CROMOGÊNEO
Descrição: AMPOLA DE MEIO DE CULTURA SUBSTRATO CROMOGÊNEO
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.920,00 **Valor Total:** 3.840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	562	08.533.860/0001-00	1.923,27	1.920,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	467	35.865.938/0001-59	1.923,27	1.923,27	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:09
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: DPD REAGENTE EM PÓ
Descrição: DPD REAGENTE LIQUIDO OU EM PÓ PARA ANALISE DE CLORO RESIDUAL TOTAL FRASCOS P/ 100 TESTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 190,00 **Valor Total:** 190,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	819	08.533.860/0001-00	197,32	190,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	539	35.865.938/0001-59	197,32	197,32	3,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:09
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: FRASCO ESTERIL
Descrição: FRASCO ESTERIL 100 ML SEM TIOSSULFA
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 340,00 **Valor Total:** 2.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	655	08.533.860/0001-00	340,17	340,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	568	35.865.938/0001-59	340,17	340,17	0,05	Sim

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:09
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: KG Marca: UNIPAR Modelo: Hipoclorito de sódio conforme edital, TR e anexos

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO LIQUIDO COM NO MINIMO 12% DE CLORO ATIVO

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 2,89 **Valor Total:** 7.225,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS	463	09.130.198/0001-00	3,55	2,89		Sim
2	HIDROQUIMICA INDUSTRIA E	439	09.145.060/0001-77	3,55	2,90	0,35	Sim
3	CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	324	15.159.173/0001-24	3,55	3,55	22,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:10
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: KG Marca: MASCIA Modelo: Ortopolifosfato conforme edital, TR e anexos

Descrição: ORTOPOLIFOSFATO DE SODIO

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 11,42 **Valor Total:** 3.426,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS	667	09.130.198/0001-00	11,42	11,42		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:10
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: PADRÃO FLUORETO

Descrição: PADRÃO FLUORETO

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 670,00 **Valor Total:** 670,00

CLASSIFICAÇÃO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	826	08.533.860/0001-00	678,33	670,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	277	35.865.938/0001-59	678,33	678,33	1,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:10
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: PADRÃO PH 04
Descrição: PADRÃO PH 04
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 342,00 **Valor Total:** 342,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	529	08.533.860/0001-00	642,80	342,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	876	35.865.938/0001-59	642,80	642,80	87,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:10
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: PADRÃO PH 07
Descrição: PADRÃO PH 07
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 70,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	763	08.533.860/0001-00	70,26	70,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	516	35.865.938/0001-59	70,26	70,26	0,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:10
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: PADRÃO PH 10
Descrição: PADRÃO PH 10
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 459,00 **Valor Total:** 459,00

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	313	08.533.860/0001-00	459,72	459,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	778	35.865.938/0001-59	459,72	459,72	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:10
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UN Marca: POLICONTROL Modelo: 1000870108
Descrição: PADRÃO TURBIDEZ (0,10,100,1000 NTU)
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.320,00 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	931	35.865.938/0001-59	1.320,00	1.320,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:10
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: QF DPD PO
Descrição: QF DPD PO P/ANALISE DE CLORO LIVRE FRASCO I P/100 TESTES
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	702	08.533.860/0001-00	102,67	100,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	029	35.865.938/0001-59	102,67	102,67	2,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:10
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

Item: 32 Unidade: UN Marca: HACH Modelo: 2106069-BR
Descrição: REAGENTE FOSFATO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.468,77 **Valor Total:** 1.468,77

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	258	35.865.938/0001-59	1.468,77	1.468,77		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:10
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: KG Marca: SDB Modelo: Sal grosso conforme edital, TR e anexos
Descrição: SAL GROSSO MOIDO SEM IODO
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,57 **Valor Total:** 35.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS	862	09.130.198/0001-00	3,58	3,57		Sim
2	CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	254	15.159.173/0001-24	3,58	3,58	0,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:11
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: SOLUÇÃO KCI 3 M
Descrição: SOLUÇÃO KCI 3 M
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 60,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	377	08.533.860/0001-00	62,13	60,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	037	35.865.938/0001-59	62,13	62,13	3,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 15:44:11
Lote 36

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: UN Marca: QUIMAFLEX Modelo: SPANDS PARA ANALISE DE FLUORETO

Descrição: SPANDS PARA ANALISE DE FLUORETO 500 ML

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LABORATORIO LANATEC	050	08.533.860/0001-00	105,40	100,00		Sim
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL	904	35.865.938/0001-59	105,40	105,40	5,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Processo Adm: Nº 052/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA POR MEIO DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTE FOTOVOLTÁICA PARA A PRODUÇÃO DE ATÉ 120MWH/MÊS

Empresas vencedoras valor total: R$ 5.108.640,50 (cinco milhões e cento e oito mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos): **CGC CENTRAIS DE GERAÇÃO COMPARTILHADA LTDA** (23563231000109) com os lotes: 1 no valor total de R$ 5.108.640,50 (cinco milhões e cento e oito mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI Nº14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SEVERÍNIA (SP), terça-feira, 21 de outubro de 2025

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
AUTORIDADE COMPETENTE